



LEI Nº 1544, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera denominação de rua constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Florianópolis, constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, localizada no Centro, em toda a sua extensão passa a denominar-se “**ALMERINDO DE SOUZA LIMA**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, em 15 de dezembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 014/2010

Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 234 de 17/12/2010

